



## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ

### ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 289º/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DANIELA SALLUM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** a necessidade de Contratação de empresa especializada na prestação de serviços na área técnica de Arquitetura e Urbanismo, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde..

**CONSIDERANDO** o Despacho do Departamento MANUT. DAS ACOES E SERVICOS DE SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

**CONSIDERANDO** a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

**CONSIDERANDO** as dotações associadas ao procedimento licitatório:

| Ficha | Órgão | Unidade | Função | Subfunção | Programa | Ação | Elemento  | Fonte | Origem    | Valor Objeto |
|-------|-------|---------|--------|-----------|----------|------|-----------|-------|-----------|--------------|
| 310   | 13    | 13      | 10     | 301       | 1132     | 328  | 3.3.90.39 | 102   | Municipal | 26.664,00    |

**CONSIDERANDO** por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso I de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

R K ARQUITETURA E INTERIORES LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 47.623.975/0001-30, estabelecida no endereço AVN LAMBARI, 1711, LOTEAMENTO MOREIRA, 76.200-000, IPORÁ - ESTADO DE GOIAS - GO.

| LOTE/ITEM | DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO              | MARCA | QTDE. | UNID. | VALOR ESTIMADO | VALOR VENCEDOR |
|-----------|------------------------------------|-------|-------|-------|----------------|----------------|
| 1/1       | TÉCNICA DE ARQUITETURA E URBANISMO |       | 8,00  | SV    | 3.333,00       | 2.000,00       |
|           |                                    |       |       |       | TOTAL VENCEDOR | 16.000,00      |

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

MANUT. DAS ACOES E SERVICOS DE SAÚDE de IPORÁ-GO, aos 19/04/2024.

---

DANIELA SALLUM  
SECRETÁRIO DE SAÚDE